

DECRETO Nº001/2023 Araguatins-TO de 04 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art.1º Decreta Feriado Estadual o dia 05 de Outubro de 2023.

Art.2º É facultativo o ponto no dia 6 de outubro de 2023, sexta-feira posterior ao feriado de criação do Estado do Tocantins e da promulgação da primeira Constituição Estadual.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 04 de
Outubro de 2023.



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/relatorio1/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/02fa9a81-62b3-11ee-99c5-89614a4eab6f>